

Resolução nº 08/2018

João Pessoa, 22 de maio de 2018.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Regimento do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba;

Considerando a Resolução CIT Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a decisão da Plenária, na 1ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 22 de junho de 2018, realizada no município de Patos-PB;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a unificação das 3ª e 4ª Macrorregiões de saúde da Paraíba em uma única Macrorregião de Saúde.

Art. 2º A nova Macrorregião será denominada 3ª Macrorregião de Saúde.

Art. 3º A nova mudança não implica em reorganização do sistema de saúde da região, que só poderá ocorrer mediante agenda de planejamento regional.

Art. 4º As cidades de Patos e Sousa continuam como polos de referência para a Macrorregião.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir de junho de 2018.



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB